



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 26, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, VIII, X e XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003405/2019-62, resolve:

Art. 1º Revoga-se a [Portaria PGR/MPU nº 149, de 4 de dezembro de 2017](#).

Art. 2º Repristina-se a redação original dos artigos 3º, caput e §§ 1º, 2º e 3º; 7º, caput; e 10, caput e parágrafo único da [Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 fev. 2023. Seção 1, p. 143](#).